MENSAGEM AO PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 002/2021
AO PROJETO DE LEI N.º 028/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que a este subscreve, Líder do Governo do Executivo Municipal, tem a satisfação de encaminhar para a apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Emenda Substitutiva n.º 002/2021 ao Projeto de Lei n.º 028/2021, o qual **"Institui o Programa Municipal de Incentivo Financeiro ao Pequeno Empreendedor atingido pelas medidas de enfrentamento à epidemia causada pelo Covid-19 e dá outras providências"**.

O Projeto de Lei proposto pelo Executivo Municipal tem o objetivo de conceder um incentivo financeiro destinado a autônomos, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte não consideradas atividades produtivas essenciais e que tiveram suas atividades suspensas durante a pandemia.

Posteriormente a tramitação do Projeto de Lei, em Sessão Ordinária e na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por orientação do Executivo Municipal, conforme ofício em anexo, a fim de evitar incoerências, sugere-se alteração na forma de Emenda Substitutiva ao inciso II do artigo 3º do presente Projeto de Lei, conforme disposto no inciso III, § 2º do artigo 125 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desta forma, entendemos pertinente e justificado a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei de n.º 028/2021 encarecendo a sua aprovação.

Jaguari/RS, 26 de julho de 2021.

Ezio Jocelito Silva,
Líder do Governo.

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 002/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 028/2021

Altera a redação do artigo 3º, inciso II do Projeto de Lei Municipal n.º 028/2021.

[...]

***"Art. 3º* .....**

II – a taxa de juros subsidiada fica limitada a hum por cento (1,0%) ao mês, respondendo o beneficiário por percentual excedente;

.....”

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, ... DE ..... DE .....

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

REGISTRADA NO LIVRO N.º ÀS FLS.
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM: / /

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Administração.